



EDITAL PROCESSO SELETIVO DISCENTE INGRESSO EM 2026 2

**PROCESSO DE SELEÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO
SENSU EM ADMINISTRAÇÃO - MESTRADO PROFISSIONAL EM
ADMINISTRAÇÃO - TURMA ESPECIAL - ÊNFASE EM SEGURANÇA
PÚBLICA DA FACULDADE PEDRO LEOPOLDO E MATRÍCULA DOS
CANDIDATOS APROVADOS PARA O 2º SEMESTRE DE 2026.**

CAMPUS FPL - ARNALDO CARNEIRO VIANA

Av. Lincoln Diogo Viana, 830 • Dr. Lund
CEP 33250-464 • Pedro Leopoldo, MG

Tel: (31) 98612-0865 | E-mail: sec.mestrado@fpl.edu.br

Nos termos do Regulamento do Curso de Pós-graduação Stricto Sensu em Administração, observados os ordenamentos superiores da FPL – Faculdade Pedro Leopoldo, faz-se saber aos interessados que estarão abertas, no período de 17 a 30 de agosto de 2026, as inscrições para o processo de seleção destinado ao preenchimento de vagas oferecidas para o segundo semestre do ano letivo de 2026 no Curso de Mestrado Profissional em Administração, obedecendo aos seguintes critérios:

1. DO CURSO E DO NÚMERO DE VAGAS

1.1 O processo a que se refere o presente Edital tem a finalidade de selecionar alunos para o Curso de Mestrado Profissional em Administração da FPL, recomendado pela CAPES em 18 de março de 2002. A área de concentração do curso é GESTÃO E ESTRATÉGIA EM ORGANIZAÇÕES e as Linhas de Pesquisas são GESTÃO EM ORGANIZAÇÕES, PESSOAS E INOVAÇÃO e GESTÃO ESTRATÉGICA E MERCADOS. O curso tem duração máxima de 24 (vinte e quatro) meses, com aulas ministradas aos sábados, nos turnos da manhã e da tarde.

1.1.1 Em conformidade com as orientações da COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR – CAPES, contidas na Instrução Normativa nº 2 de 3 de dezembro de 2024, a partir do segundo semestre de 2026 o Mestrado Profissional em Administração da Faculdade Pedro Leopoldo incluirá o Ensino Híbrido em suas atividades onde as aulas serão ofertadas de forma presenciais e síncronas através do AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem), na proporção de 60% e 40%, respectivamente, de acordo com a nova estrutura curricular apresentada na versão do Regulamento do PPG assinado em 2026.

1.2. Serão oferecidas 28 (vinte e oito) vagas.

1.3 O curso funcionará na Unidade Dr. Lund da FPL, localizada à Av. Lincoln Diogo Viana, nº 830, MG, Rodovia Pedro Leopoldo/Confins, na cidade de Pedro Leopoldo, no Estado de Minas Gerais.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 O curso se destina a portadores de diploma de cursos superiores de Graduação, Bacharelado, Licenciatura Plena e Tecnólogo Superior reconhecidos pelo Ministério da Educação.

2.2 Período de inscrição: **17 a 30 de agosto de 2026.**

2.3 As inscrições deverão ser efetuadas através do site fpl.edu.br

2.4 Documentação exigida: a inscrição para o processo de seleção somente será efetivada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Curriculum Lattes ou Curriculum Vitae atualizado;
- b) Certificado do Teste ANPAD, dos últimos dois anos, de âmbito nacional, OU realização do Teste Específico da FPL;
- c) Cópia da Carteira de Identidade;
- d) Cópia do CPF;
- e) Cópia do Diploma de Graduação autenticado (frente e verso);
- f) Cópia do Histórico de Graduação autenticado;
- g) Cópia do Título de Eleitor;
- h) Cópia do Certificado de Reservista (no caso de candidatos do sexo masculino);
- i) Cópia da Certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento);
- j) 1 Foto 3x4; e
- k) Comprovante de endereço atualizado.

2.5 O envio da documentação exigida para inscrição, nos termos deste Edital, deverá ser feito pelo e-mail sec.mestrado@fpl.edu.br ou presencialmente até o dia **30 de agosto de 2026, no horário das 8h às 12h.**

2.6 A taxa de inscrição é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a ser paga através transferência bancária anexa no final deste edital.

2.6.1 O não recolhimento da taxa implicará na **não autorização** para participação do processo seletivo.

2.7 As inscrições estarão sujeitas a deferimento pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção, designada pela Coordenação do Curso de Mestrado Profissional da Fundação Pedro Leopoldo, sendo motivos para o indeferimento: a falta de qualquer documento exigido para a inscrição; o envio da documentação fora do prazo de inscrição; ou o não atendimento a qualquer item do presente Edital.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção dos inscritos será feito por uma comissão examinadora formada pelos professores do Corpo Docente do MPA, designada pela Coordenação do Curso, tendo total autonomia para deliberar acerca do processo seletivo a que se refere esse edital.

3.1 A primeira etapa, a ser realizada no dia **31 de agosto de 2026**, será a análise do currículo Vitae ou Lattes, feita pela Comissão Examinadora designada pela Coordenação, tendo caráter classificatório;

3.2 A segunda etapa consiste em uma prova de **REDAÇÃO**, a ser realizada no dia **01 de setembro de 2026, no horário das 19h às 21h**. O link de acesso será enviado posteriormente.

3.3 A terceira etapa será realizada no dia **02 de setembro de 2026**, também de forma remota, a partir das **19h**, e consistirá em uma **ENTREVISTA** conduzida pela Comissão Examinadora, composta pelos professores que avaliaram o Currículo Lattes ou Vitae. O link de acesso será enviado posteriormente.

3.3 A seleção final dos candidatos obedecerá aos seguintes critérios:

- 1) Resultado da Prova de Redação: peso de 50% na nota final;
- 2) Nota do Curriculum Lattes ou Vitae do candidato: peso de 25% na nota final;
- 3) Nota da entrevista: peso de 25% na nota final.

3.4. Para efeito de divulgação do resultado, os candidatos aprovados, no limite máximo do número de vagas, conforme previsto nos termos do item 1.2, serão listados por ordem de classificação.

3.5 A relação de candidatos excedentes será divulgada pela ordem de classificação.

3.6 O resultado do processo de seleção será divulgado no dia **04 de Setembro de 2026** a partir das 13h por comunicação direta via e-mail.

3.7 Em caso de empate, a maior nota na redação será considerada para o desempate.

4. DA MATRÍCULA DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO

4.1. As matrículas dos aprovados no processo seletivo deverão ser realizadas nos dias 08 a 10 de setembro de 2026, presencialmente ou online através do e-mail sec.mestrado@fpl.edu.br.

4.2 Documentação exigida para a matrícula, listada no item 2.4;

4.3 O envio da documentação exigida para a matrícula, nos termos deste Edital, deverá ser feito pelo e-mail sec.mestrado@fpl.edu.br ou presencialmente até o **dia 30 agosto de 2026, no horário das 8h às 12h.**

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A Comissão Examinadora do Processo de Seleção orientará e fiscalizará o processo de seleção.

5.2 A inscrição no processo de seleção implicará na aceitação plena pelo candidato das normas do presente Edital, do Regulamento do Curso de Pós-graduação em Administração e dos ordenamentos superiores da FPL - Faculdade Pedro Leopoldo.

5.3. Será excluído do processo de seleção o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude, ato de indisciplina ou improbidade durante a realização das etapas do processo de seleção.

5.4. Os documentos dos candidatos não convocados para a matrícula serão descartados após 30 dias.

5.5. Os casos omissos ou não previstos pelo presente Edital serão encaminhados à Comissão Examinadora do Processo de Seleção, cabendo recurso de suas decisões, em grau final, ao Colegiado do Curso.

6. CRONOGRAMA

PROCESSO SELETIVO MPA	PERÍODO
Inscrições – Secretaria de Pós-graduação ou através do site https://fpl.edu.br/mestrado-processo-seletivo/	17/08/2026 a 30/08/2026
Análise de Currículos	31/08/2026
Redação – Link da Redação será enviado por e-mail	01/09/2026
Entrevista	02/09/2026
O resultado do processo seletivo será divulgado no site do Programa https://fpl.edu.br/ , com os (as) candidatos (as) aprovados (as) no final do processo seletivo.	04/09/2026
Matrículas dos (as) candidatos (as) selecionados (as) será feita através do e-mail: sec.mestrado@fpl.edu.br	08/09 a 10/09/2026
Início das aulas	12/09/2026

Dados Bancários:

Banco do Brasil: 001 Agencia: 0961-X Conta Corrente: 4080-0 – Fundação Cultural Dr. Pedro Leopoldo N° do identificador é o n° do seu CPF

Para conhecimento de todos, o presente Edital será afixado em local próprio.

Registre-se, divulgue-se, cumpra-se.

Pedro Leopoldo, 17 de Agosto de 2026.

Prof. Eduardo Diniz Nassif
Diretor Geral da Faculdade Pedro Leopoldo

Prof. Dr. Wanderley Ramalho
Coordenador do Curso de Mestrado Profissional em Administração da FPL